DECRETO N.° 5155/2025, DE 14/01/2025.

"Adjudica e Homologa a Licitação n°. 06/2025, realizada pela Dispensa de Licitação por Justificativa n°. 06/2025 emitida em 13/01/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fins de execução de serviços de engenharia de limpeza pública (coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, resíduos volumosos e resíduos de saúde), nos perímetros urbanos do Município de Riqueza e Distrito de Cambucica".

JULIANO LUIZ BORTOLANZA, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14133/2021 consolidada;

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa de Licitação por Justificativa n° 06/2025 de 13/01/2025 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	1	Coleta e Transporte de resíduos sólidos domiciliares, em geral. De acordo com a legislação pertinente ao objeto. Com frequência de 03 (três) vezes por semana no perídodo urbano e 02 (duas) vezes por semana no Distrito de Cambucica.	03,00	19.673,78	59.021,34
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	2	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares - operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário, conforme legislação pertinente ao objeto.	03,00	9.956,16	29.868,48
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	3	Coleta e transporte de resíduos de serviço de saúde de estabelecimentos, conforme legislação pertinente ao objeto. Com frequência quinzenal em	03,00	1.042,28	3.126,84

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-3200 - E-mail: contratos@riqueza.sc.gov.br





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

		01 (um) único ponto de coleta.			
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	4	Tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde de estabelecimentos, conforme legislação pertinente ao objeto.	03,00	694,85	2.084,55
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	5	Coleta, transporte, tra- tamento e disposição fi- nal de medicamentos ven- cidos, grupo B, conforme legislação pertinente ao objeto.	40,00	11,40	456,00
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	6	Recebimento, transporte e destinação final de resíduos volumosos.	40,00	250,00	10.000,00
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	7	Locação mensal de conteiner, dreno de líquidos e munhão, capacidade de 10m³, resistente a interpéres, soluções ácidas e alcalinas.	03,00	480,00	1.440,00

Fornecedor	Total Geral
G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA	105.997,21

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 14/01/2025.

JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Prefeito de Riqueza

Edven laser Trentini EDSON CESAR TRENTINI

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Registro informatizado nesta data Município de Riqueza/SC, 14/01/2025.